



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1316/2015 - ANO II - Nº 468 23/01/2017

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.135 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Igaratinga”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.066/2009.

Decreta:

Art. 1º- Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Igaratinga.

MEMBROS EFETIVOS:

- I- Sílvio José Lopes;
- II- Geraldo Leonardo de Paula;
- III- Valdete Aparecida da Silva Pinotti;
- IV- Paulo Roberto da Silva;
- V- Ernani Alves Corgozinho.

MEMBROS SUPLENTE:

- I- Marcelo Soares Ferreira;
- II- Alessandro José Lino.
- III- Thais Garcia Campos;
- IV- Gabriela Cristina de Queiroz Rezende;
- V- Gleidson Alves Silva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DESPACHO

VISTOS, ETC.,

Considerando o protocolo n.º 14093/2016, onde a empresa JADIR DE PRAGA SOUSA 09048124646, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.938.714/0001-88, requereu a baixa de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários, e o relatório elaborado pela Fiscalização Municipal opinando pelo deferimento da solicitação, defiro, se não houver outras pendências, a baixa a pedido apresentada à Prefeitura Municipal de Igaratinga. Determino, ainda, à Chefe da Seção de Cadastros, Senhorita Helaine Angela da Silva, que proceda à baixa da inscrição da empresa supracitada no Cadastro Mobiliário Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 17 de janeiro de 2017.
Clovis Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Finanças